5162250002310

Fabio Pires De Camargo

Nome Social:

09751-400

1020545592 - 17493 -

002/0531/0020026120/000000

MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI RUA CAMPOS DO JORDAO, 255 – Apt 42 BAETA NEVES

SAO BERNARDO DO CAMPO - SP





São Paulo, 16 de Junho de 2025.

Bem vindo(a) à Seguros SURA!

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores. Atualmente é uma das maiores seguradoras da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A Seguros SURA atua no Brasil com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros Empresariais, Seguros de Vida em grupo e Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil e Proteção Digital para pequenas e médias empresas. Oferecemos também soluções para pessoas como Seguro de Proteção Digital, Residencial, Bicicleta e Mobilidade individual. Nossos funcionários estão distribuídos em mais de quinze cidades brasileiras para atender a todo o território nacional. Na SURA, adotamos uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da nossa empresa, além de uma cultura corporativa 100% orientada para clientes, pessoas e inovação.

# **BENEFÍCIOS PARA VOCÊ**

Nossos clientes que estão empreendendo ou que já têm uma micro, pequena ou média empresa, podem contar com a Empresas SURA, um ecossistema de benefícios e conhecimentos que conta com uma rede especial de aliados para ajudar no seu negócio.

Para você que está pensando em criar uma loja virtual, oferecemos 30 dias de assinatura grátis + 40% de desconto na Nuvemshop, plataforma para você montar a sua loja online sem dificuldades, com benefícios exclusivos e o suporte de um time estruturado focado em te apoiar.

Confira esse e outros benefícios em https://www.segurossura.com.br/empresas-sura/.

Med.

Jorge Andrés Mejía Delgado DIRETOR PRESIDENTE SEGUROS SURA S/A

> SEGUROS SURA S/A Assegure—se de viver

Mais informações estão disponíveis no site www.segurossura.com.br





## e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS PESSOAIS Nome CPF / CNPJ RG Fabio Pires De Camargo -32846181 283.118.018-00 **Nome Social** Endereço RUA WERNER GOLDBERG, 179 AP JARDIM TUPANCI – BARUERI – SP – CEP: 06414-025

DADOS DO SEGURO Proposta / Opção **Apólice** Ap. Anterior **Endosso** Aditivo Vigência 12/06/2026 12/06/2025 Às 24:00h do dia 516225 / 1 20026120 0 DISCRIMINAÇÃO DO VEÍCULO Modelo CEP Cidade TIGUAN ALLSPAC R-LINE 350 TSI 2.0 4X4 **BARUERI** Produto Espécie Marca Combustivel Código de Identificação - CI GASOLINA 67525002962870 P. PESADA PESSOA **VOLKSWAGEN** AUTO UNICO V2

Capacidade Categoria Tarifária Ano/Modelo Placa Chassi Zero Km Renavam 5 PASSAG. AUTO -01 RCF -04 2020 / 2020 Não GAL3J84 3VVJ465N4LM094631 1236524931

A SEGUROS SURA S/A - CÓDIGO SUSEP 675-1, a seguir denominada Seguradora tendo em vista a proposta que lhe foi apresentada pelo segurado acima, proposta que servindo de base a emissao da presente apolice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se ao pagamento ajustado nas condicoes gerais, particulare especiais que integram a apolice quanto aos riscos assumidos durante a vigencia da mesma, conforme especificacoes a seguir.

Classe de Bonus: 10 Parcelamento: 10 Parcelas sendo a 1ª A VISTA Demonstrativo de Coberturas Securitárias LMI (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$) **AUTOMÓVEIS** VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajus 1,00000 Casco 8.434,00 3.632.82 Blindagem 30.000,00 ,00 529,58 **RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA Danos Corporais** 300.000.00 ,00 204,23 **Danos Materiais** 300.000,00 ,00 505,08 10.000,00 Danos Morais ,00 102,11 Adicional de Fracionamento 0.00 Custo de Emissão 0.00 I.O.F. 367,07 Sub-Total 5.340,89

\*) No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela MOLICAR constante na Revista Carro

## Questionário de Avaliação de Risco de acordo com as respostas constantes na Cláusula 19

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistencia Completa	0,00	458,82
VIDROS COM FRANQUIA – VIDROS UNICO BLINDADO ESPECIAL –		564,70
R\$p257000s20	3.500,00	
- Vidro Traseiro	3.500,00	
- Vidro Lateral	1.750,00	
- Farol Convencional	3.000,00	
- Lanterna Convencional	2.500,00	
- Farol Xenon LED	7.000,00	
- Retrovisor	2.500,00	
- Farol Auxiliar	1.650,00	

Adicional de Fracionamento de Servicos I.O.F. Adicional de Fracionamento de Servicos 75,54 1.099,06 Sub-Total **Total** 6.439,95 Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$) Franquia (R\$) Prêmio (R\$) LMI (R\$) 168.680,00 8.434,00 3.632,82 Casco Blindagem 30.000,00 ,00 529,58 Danos Corporais 300.000,00 204,23 ,00 Danos Materiais 300.000,00 .00 505,08

10.000.00

#### Condições Gerais Auto/RCF/APP, Coberturas e Cláusulas

<u>5041 5054 5065 5067</u>

Danos Morais

# FORMA E PRAZO DE DE PAGAMENTO

**Prêmio Total** Parcela Data de Vencimento Adicional de Fracionamento **Tipo de Documento** 

.00

102.11

0,00





1	12/06/2025	644,04	0,00	CARTAO DE CREDITO
2	12/07/2025	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
3	12/08/2025	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
4	12/09/2025	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
5	12/10/2025	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
6	12/11/2025	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
7	12/12/2025	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
8	12/01/2026	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
9	12/02/2026	643,99	0,00	CARTAO DE CREDITO
10	12/03/2026	643.99	0.00	CARTAO DE CREDITO

	CORRETOR: MAR ALTO	ORRETORA DE SEGUROS EIRELI –	PED CORE	RETUR: 25542
	TIPO DE REMESSA	Plataforma	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
	ESCANINHO		1020545592	17493 / 2
ORGANIZAÇÃO EMISSORA		LOCAL E DATA DE EMISSÃ	0	
	SUCURSAL SAO PAULO	S	SAO PAULO 16/06/2025	

AV. PADRE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 1530 35567000

## Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.900056/2019–90

Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484 .

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



# **CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS**



Órgão Produtor : SAO PAULO Apólice : 20026120 Endosso : 0 Aditivo : -

# 5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) – Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 445/2012, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 7º, inciso I da Circular Susep nº 445/2012):

- Nome completo;
- Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);
- Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- Número de telefone, com o código DDD;
- Profissão;
- Patrimônio Estimado ou faixa de renda:
- Seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP\* = Pessoa Politicamente Exposta.

Pessoa Jurídica (Art. 7º, inciso I da Circular Susep nº 445/2012):

- Denominação ou razão social:
- Atividade principal desenvolvida (ramo de atividade da empresa);
- Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- Número de telefone, com o código DDD;
- Nome dos controladores até o nível de Pessoa Física, principais administradores e procuradores, bem como menção a seu enquadramento, se for ocaso, na condição de PEP\* = Pessoa Politicamente Exposta;
- Informação acerca da situação patrimonial e financeira.
- \* PEP Pessoa Politicamente Exposta (Art. 4º):
- "...O Consideram—se pessoas políticamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.(...)No caso de estrangeiro, consideram—se Pessoas Politicamente Expostas àquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos".
- 1 As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores a 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.
- 2 A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e também sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguros SURA.
- 3 A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.
- B) Em conformidade com a Circular Susep nº 344/2007, que dispõe sobre Controles Internos na Prevenção à Fraude, comunicamos que à Seguros SURA instituiu canais específicos para que sejam relatadas quaisquer práticas suspeitas de Fraudes relacionadas ao seu seguro.

TELEFONES: 11 - 3556.7054 ou 0800 704 7009 (das 08h30 às 17h00)

EMAIL: canalaberto@segurossura.com.br

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) – Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que à Seguros SURA possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8h30 às 17h00)

EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

SANÇÃO UK

A & SunAlliance Seguros (Brasil) SA é um membro do Grupo , cuja principal companhia de seguros no Reino Unido está obrigada a cumprir com as sanções econômicas, financeiras e comerciais impostas pela União Europeia e do Reino Unido e as partes reconhecem que a

Seguradora pretende aderir a mesma medida.

Esta Seguradora não dará qualquer cobertura ou não será responsável em realizar qualquer indenização, pagamento ou outro benefício nesta apólice, quando:

- (a) viole sanções econômicas, financeiras ou comerciais impostas sob a lei do país em que esta apólice foi emitida ou de qualquer forma der cobertura, ou
- (b) viole sanções impostas pela União Europeia ou do Reino Unido, se emitida sob um contrato de Seguro emitido por uma seguradora no Reino Unido.

#### 5054 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

Condições Gerais, Especiais e Particulares - Processo SUSEP nº 15414.900056/2019-90

# 5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá—los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse https://www.segurossura.com.br/pol—tica—de—privacidade/

#### 5067 - FRANQUIA PARA VIDROS

Estão inclusos na cobertura básica de automóvel o reparo ou a reposição dos vidros para-brisa, laterais e/ou traseiro, inclusive blindados, em rede referenciada (prestador indicado pela Seguradora).

O reparo é sem franquia, mas no caso de reposição do vidro, o segurado participará para cada vidro danificado com:

#### Vidros NÃO BLINDADOS

Para-brisa e vidro traseiro: R\$ 1.500,00

Vidro lateral: R\$ 750,00

#### Vidros BLINDADOS

Para-brisa e vidro traseiro: R\$ 3.500,00

<sup>-</sup> Vidro lateral: R\$ 1.750,00

Quando contratada Cobertura de Vidros Especial ou VIP, segurado tem a opção da ^Rede Livre Escolha (o direito de realizar o serviço no estabelecimento de sua preferência), e no caso de reposição de vidros, faróis, lanternas, retrovisores, teto solar ou teto panorâmico, serão aplicadas as seguintes franquias:

#### REDE REFERÊNCIADA

#### Vidros NÃO BLINDADOS

Para-brisa e vidro traseiro: R\$ 1.500,00

Vidro lateral: R\$ 750,00

#### Vidros BLINDADOS

Para-brisa e vidro traseiro: R\$ 3.500,00

<sup>-</sup> Vidro lateral: R\$ 1.750,00

Faróis Convencional: R\$ 1.500,00 Faróis Xênon: R\$ 3.500,00 Faróis Auxiliar: R\$ 825,00

Lanternas e Retrovisores: R\$ 1.250,00 Teto Solar Blindado: R\$ 2.500,00 Teto Solar Não Blindado: R\$ 1.750,00

# REDE LIVRE ESCOLHA\*

#### Vidros NÃO BLINDADOS

Para-brisa e vidro traseiro: R\$ 3.000,00

Vidro lateral: R\$ 1.500,00

#### Vidros BLINDADOS

Para-brisa e vidro traseiro: R\$ 3.500,00

<sup>-</sup> Vidro lateral: R\$ 1.750,00

Faróis Convencional: R\$ 3.000,00

abelecimento de sua preferência e solicitar a trosa.  Apr	realizar o serviço no estabelecimento de sua preferência e solicitar a troca da montadora impressa.   Application de sua preferência e solicitar a troca da montadora impressa.	7.000,00 i 1.650.00 visores: R\$ 2.500,00 indado: R\$ 3.500,00 Inha dá ao segurado o direito de realizar o serviço no estabelecimento de sua preferência e solicitar a tro a nova unidade com a logomarca da montadora impressa.
est	realizar o serviço no ca da montadora impr	6 1.650,00 visores: R\$ 2.500,00 do: R\$ 5.000,00 indado: R\$ 3.500,00



# CLÁUSULA COMPLEMENTAR DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP

Orgão Produtor : SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: AUTO U

Segurado: Fabio Pires De Camargo

Produto: AUTO UNICO V2 CPF/CNPJ: 283.118.018-00 Aditivo:

Nome Social:

Proposta/Opção: 516225/1 Item: 1 Apólice: 20026120 Ap. Anterior: Endosso: 0

# CLÁUSULA 019 - Questionário de Avaliação de Risco

Perguntas	Respostas
UF/MUNICIPIO DO DOMICILIO DO PRINCIPAL CONDUTOR	SP – BARUERI
UF/MUNICIPIO DO TRABALHO DO PRINCIPAL CONDUTOR	SP – BARUERI
NOME E CPF DO PRINCIPAL CONDUTOR	Fabio Pires De Camargo – 28311801800
NOME E CPF DO RESIDENTE DE MENOR IDADE	-
DT. NASCIMENTO DO RESIDENTE DE MENOR IDADE	
CEP PERNOITE	06414–025
GRAU DE PARENTESCO / RELAÇÃO COM O SEGURADO	NAO SE APLICA/O MESMO
IDADE DO PRINCIPAL CONDUTOR	44 ANOS
ESTADO CIVIL DO PRINCIPAL CONDUTOR	DIVORCIADO/SEPARADO
POSSUI OUTROS VEICULOS	ATÉ 2 VEÍCULOS
KM CIRCULAÇÃO ANUAL	ATÉ 8000 KM
TIPO DE ESTACIONAMENTO (PERNOITE)	GARAGEM APTO
TIPO DE ESTACIONAMENTO (TRABALHO)	ESTACIONAMENTO/GARAGEM
RESIDEM OUTRAS PESSOAS DE 17 A 24 ANOS COM O CONDUTOR PRINCIF	NÃO
TIPO DE ESTACIONAMENTO (CURSO)	NÃO SE APLICA
SEXO DO CONDUTOR PRINCIPAL	MASCULINO
RELAÇÃO DO RESIDENTE COM O CONDUTOR PRINCIPAL	NÃO SE APLICA
SEXO DO RESIDENTE	NÃO SE APLICA
USO DO VEÍCULO	DIÁRIO/IDA E VOLTA
UTILIZA O VEÍCULO PARA O TRABALHO	
I IDISTANCIA DA RESIDENCIA DO PRINCIPAL CONDUTOR ATE O SEU LOCAL	SIM
DISTÂNCIA DA RESIDÊNCIA DO PRINCIPAL CONDUTOR ATÉ O SEU LOCAL	DE 0 A 50 KM
UTILIZA O VEÍCULO PARA O CURSO	NAO SE APLICA
IDADE DO RESIDENTE	NÃO
	NAO SE APLICA

Definições referentes ao Questionário de Avaliação de Risco:

# a) Principal Condutor

É a pessoa devidamente habilitada que dirige o veículo 90% do seu tempo de circulação, desde que não haja motoristas secundários definidos na apólice através do item "Existência de Filhos ou Residentes ou Motoristas".

Na falta de indicação da existência de motoristas secundários no item "Existência de Filhos ou Residentes ou Motoristas" na apólice, os sinistros em que o condutor não seja o principal condutor declarado na apólice, não terão cobertura securitária, exceto nos casos de:

comprovada força maior, sujeita à avaliação da própria Seguradora, ante as provas documentais ou testemunhais apresentadas caso a caso:

ou nos casos em que o condutor seja eventual e devidamente comprovado que não se enquadravam na questão "Existência de Filhos ou Residentes ou Motoristas" do Questionário de Avaliação de Risco, quando a resposta declarada na apólice para este item seja negativa.

# b) Estado Civil do Principal Condutor

O principal condutor deverá declarar seu estado civil: solteiro, casado, viúvo ou separado, para este último, de fato ou de direito. Admitem—se também como casadas as pessoas com outra forma de união não prevista pela atual legislação civil, como por exemplo a união estável por mais de cinco anos, reconhecida pelas leis previdenciárias ou outras formas de união também reconhecidas por órgãos competentes e com poderes para tal.

## c) Existência de Filhos entre 18 e 24 anos , Residentes entre 18 e 24 anos ou Motoristas entre 18 e 24 anos

Entende-se por Filhos: são os filhos residentes ou não no mesmo domicílio do Segurado, que dependam ou não economicamente do mesmo

Entende-se por Residentes: pessoas dependentes economicamente ou não do Segurado, que residam no mesmo domicílio do Segurado, mesmo que em caráter provisório, desde que superior a dois meses.

**Entende-se por Motoristas:** são quaisquer pessoas, inclusive motoristas particulares, que dirijam o veículo segurado. Todas as pessoas que dirigem o veículo segurado deverão ser regularmente habilitados para tal fim.

## d) Utilização do Veículo Segurado

Para este item do questionário haverão duas alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:

- Instrumento de trabalho, representação de vendas e assistência.
- Social, lazer e ida e volta ao trabalho



# CLÁUSULA COMPLEMENTAR DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP

Orgão Produtor : SAO PAULO Ponto de Venda: SAO PAULO Versão de Cálculo: AUTO U

Segurado: Fabio Pires De Camargo

Produto: AUTO UNICO V2 CPF/CNPJ: 283.118.018-00 Aditivo:

Nome Social:

Proposta/Opção: 516225/1 Item: 1 Apólice: 20026120 Ap. Anterior: Endosso: 0

Entende-se por "Instrumento de trabalho, representação de vendas e assistência", o veículo utilizado para uso comercial, conforme exemplos abaixo:

- instrumento de trabalho (ex: entrega de mercadorias, materiais, alimentos, etc);
- representação de vendas;
- assistência técnica; ou
- veículos com logotipos ou pintura especiais específicas de empresas.

Entende-se por "Social, lazer e ida e volta ao trabalho", o veículo utilizado para fins não comerciais. Portanto, destina-se a lazer, social, incluindo ida e volta ao trabalho, admitindo-se visitas comerciais não superiores a 3 (três) vezes por semana, a partir do qual deverá ser considerado de uso comercial.

#### e) Existência de Estacionamento/Garagem

Deverão ser declarados os locais com estacionamento ou garagem levando em consideração as definições a seguir:

Entende-se por estacionamento: o lugar fechado com portão, grade, corrente ou guarita, com vigilância 24 horas, com ou sem teto, com vaga exclusiva do veículo segurado.

Entende-se por garagem: o lugar fechado com portão ou grade, com ou sem teto, exclusiva do veículo segurado.

No caso em que um estacionamento ou garagem seja utilizada para guarda de mais de um veículo, ainda que um deles seja o veículo proposto para o seguro, esse estacionamento ou garagem não será considerado para efeito deste seguro, portanto, a resposta ao questionário de avaliação de risco não deverá levá–la em consideração.

/Auf

16/06/2025



# RECLAMAÇÕES DE ACIDENTES DE VEÍCULOS USO DO SEGURADO

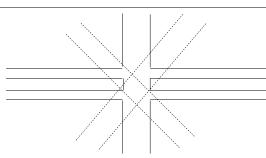
SUCURSAL 2

No. DO SINISTRO

A aceitação deste formulário de reclamação não implica reconhecimento de reponsabilidade pela Companhia que também não se responsabiliza por consertos ou pagamentos feitos sem seu prévio reconhecimento.

Seja prudente ao dirigir seu carro, evitando assim, danos que os descuidos lhe possam causar. A Companhia concederá um bônus sobre o prêmio em cada vencimento, se não houver atendido reclamações.

No. da Apólice No. do Bilhete No. Item Vigência do Seguro 12/06/2025 12/06/2026 20026120 1 **SEGURADO** CIC/CNPJ 283.118.018-00 Nome Fabio Pires De Camargo Endereço\_ \_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_ End. Tel. Empresa \_ CARACTERÍSTICAS E DETALHES DO VEÍCULO No. Licença Cor Ano/Modelo No. do Chassi Marca Tipo Idade Prontuário no. Quem dirigia o Veículo? (Nome) \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_ Endereço \_ Uso do Veículo \_\_ VEÍCULO CAUSADOR DO ACIDENTE Nome do Proprietário Endereço \_ \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_ \_\_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_\_ No. Placa\_\_\_ Marca do Veículo \_\_\_\_ Seguradora \_\_\_\_ **DETALHES DO ACIDENTE** \_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_ Local \_\_\_ Cidade mais Próxima\_\_\_\_ Veloc. do Veículo \_\_\_\_\_ Foi apresentada queixa à Polícia?\_\_\_\_ Qual o Distrito Policial?\_\_\_\_\_ VISTORIA DO VEÍCULO DO SEGURADO Oficina onde se encontra o Veículo Danos no Veículo \_\_\_ DESCRIÇÃO DO ACIDENTE COM CROQUI DO LOCAL



RES	PONSABILIDADE CIVIL FAC	ULTATIV	A (Reclamaç	ões de Terc	eiros)
Em caso de Danos P	essoais Causados a Terceiro	s (Exclui	ndo Passage	eiros no seu	Veículo) Queira Indicar
Nome da Vítima Endereço Natureza do dano			Pr	ofissão	
A vítima recebeu socorro?  Foi o acidente devido a imprudência da Foi aberto inquérito policial?	vítima?	Se não, q	uem foi o cul	pado?	
DANOS	MATERIAIS (Em caso de Dan	os Causa	idos a Propi	riedade de T	erceiros)
Nome do Reclamante  Endereço Objeto danificado  Natureza do dano					
			Quant	ia Reclamada	a
	TESTE	MUNHAS			
Nome		Endereç			
O abaixo assinado declara que as in Companhia toda a assistência e apo PARA USO DA C Data/ Recebido por	io ao seu alcance para boa li	quidação	desta reclar	mação.	de
	PARA USO D	A COMPA	ΔΝΗΙΔ		
	Importânci				
Casco	Franquia Obri				Franquia Facultativa
RCF – Danos Materiais	RCF Danos Pessoa	iis	% Atual. Au	tom.	Corretor
	ACES	SÓRIOS			
Nome			Va	alor Segurado	)